



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 238/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.047627/2013-07,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **17 de dezembro de 2013**, ao servidor **MANOEL PAIVA DE MOURA**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório – Área, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa Segurança no Trabalho	120	14/12/2012
Curso de Conservação e Manutenção de Microscópios Convencionais	30	29/11/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 20 de janeiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor